

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

**CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA/MS - CMHNA.**  
Gestão 2019/2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE NOVA ANDRADINA - CMHNA, por meio de sua presidente Márcia Batista Lobo Grigolo, convoca a todos os interessados da sociedade civil para participar da primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação, a realizar-se em:

DATA: 05/08/2019, às 14 horas.

LOCAL: Agência Municipal de Habitação

ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 1010

**PAUTA:**

- Alteração do Regimento Interno
- Apresentação de relatórios sociais para atender alguns municípios cadastrados na rede com matérias de construção.

Nova Andradina-MS, 30 de julho de 2019.

Márcia Batista Lobo Grigolo  
Presidente do CMHNA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2019**

PROCESSO: 75648/2019 FLY:0333.0005870/2019

**DAS PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa ISAAC MARCONDES DUTRA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 86/2019.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, TIPO SELF-SERVICE E ÁGUA MINERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS - MS, E NECESSITAM SE ALIMENTAR ANTES DE RETORNAREM A ESTA CIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 149/2019, a saber:

6182-ISAAC MARCONDES DUTRA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
Lote - 1						
1	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N° 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante, sendo o local com acomodação para no mínimo 30 pessoas sentadas.	SABOR DA CASA	UN	4.000,00	15,00	60.000,00
2	ÁGUA MINERAL SEM GAS- com PH no mínimo de 8,50, garrafa 500 ml, acondicionado em embalagem plástica, tampa com rosca e lacre	CRYSTAL	GRFA	4.000,00	2,60	10.400,00
Total do Lote :						<b>70.400,00</b>
Total do Fornecedor:						<b>70.400,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.001.3.3.90.39.00.00.01 0002 (09/2019)

Nova Andradina -MS, 23 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

ISAAC MARCONDES DUTRA

Representante: ISAAC MARCONDES DUTRA, CPF nº 046.787.741-65

Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2019**

PROCESSO: 75644/2019 FLY: 0333.0005866/2019

**DAS PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e as empresas JOAO DEFAVARI, SANDRA REINA LOPES 18180765865, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 87/2019.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-servece e marmitex, com prazo de entrega será de até 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 150/2019, a saber:

601-JOAO DEFAVARI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
2	REFEIÇÃO preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC N° 275 DE 21 DE OUTUBRO DE 2002 de ANVISA, em horário de almoço ou jantar, de segunda a domingo, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser feito no próprio estabelecimento da contratada. a) refeição sem limitação de peso e de quantidade de qualquer item do cardápio, pelo sistema self-service (pratos frios e quentes); b) cardápio mínimo: arroz branco, arroz temperado, feijão, maionese, purê, 02 tipos de refogados, 02 tipos de carne (branca ou vermelha), 01 tipo de grill (boi, frango), saladas e legumes variados; c) local e utensílios para boa alimentação, por conta da empresa licitante, sendo o local com acomodação para no mínimo 30 pessoas sentadas. d) Com água mineral sem gás garrafa com 510ml.	PONTO CERTO	UN	600,00	17,98	10.788,00
Total do Fornecedor:						<b>10.788,00</b>
5802-SANDRA REINA LOPES 18180765865						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	Refeição-Marmitex, preparada conforme as boas práticas de fabricação e procedimentos operacionais padronizados estabelecidos na resolução- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002 da ANVISA, em horário de almoço ou jantar, de segunda a domingo, com apresentação de ticket fornecido pela Prefeitura autorizando a retirada dos alimentos, sendo que o ticket não poderá ser trocado em hipótese alguma por nenhum tipo de produto ou dinheiro, o fornecimento deverá ser realizado no estabelecimento da contratada, seguindo a seguinte estrutura do cardápio: gramatura mínima por porção: 02 saladas, folhosos (porção de 25g), verdura/legumes (crus ou cozidos; porção de 60g), 01 prato principal: carne bovina preparada (porção de 120g), carne suína preparada (porção de 120g), ou frango preparado (porção de 200g), 01 quarnição: massas variadas, legumes ou tubérculos refogados (porção de 140g), 01 arroz branco cozido (porção de 300g), 01 feijão: preto ou carioca cozido (porção de 150g), os alimentos devem ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas, taradas (tipo marmitex), contendo peso mínimo de 795g de alimentos e máximo de 875g de alimentos.	REINAS DEGUST	UN	400,00	12,99	5.196,00
Total do Fornecedor:						<b>5.196,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Dotação orçamentária: 2044- Manut. E Enc. C/ Gabinete Secretário de Planejamento

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 199

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

Dotação orçamentária: 2025- Manut. E Enc. C/ Gabinete Secretário de Finanças e Gestão

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 231

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**

Dotação orçamentária: 2105- Manut. E Enc. C/ Gabinete Secretário

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Código reduzido: 312

**Fontes de Recursos:**

100 – Outras Receitas Primárias

00- Recursos não Especificados nas Sub-Fontes

Nova Andradina – MS, 23 de julho de 2019.  
**VALTER VALENTIN PINTO**  
 Secretário municipal de Planejamento e Administração  
 Ordenador de Despesa  
**EMERSON NANTES DE MATOS**  
 Secretário municipal de Finanças e Gestão  
 Ordenador de Despesa  
**HERNANDES ORTIZ**  
 Secretário municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado  
 Ordenador de Despesa  
**CLAUDIO SANCHES**  
 Pregoeiro  
 237.827.651-68  
**EQUIPE DE APOIO:**  
**KATIUSCIA DE SOUZA LIMA**  
 EQUIPE DE APOIO  
 976.474.541-53  
**ELIANE ROSELI FONSECA**  
 EQUIPE DE APOIO  
 465.856.301-06  
**WELINTON BACHEGA BRITO**  
 EQUIPE DE APOIO  
 023.555.441-31  
**JOAO DEFAVARI**  
 Representante: JOAO DEFAVARI, CPF nº 294.749.811-91  
 Fornecedor  
**SANDRA REINA LOPES 18180765865**  
 Representante: ELISEU LOPES, CPF nº 087.295.968-66  
 Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019****PROCESSO: 75498/2019 FLY:0333.0005720/2019**

**DAS PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2019**.

**DO OBJETO:** Aquisição de INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES com a finalidade de atender a ação judicial em favor de Ana Carolina Santi Brambila Nantes, conforme Autos nº0802436-13.2015.8.12.0017.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 151/2019, a saber:

4673-CIRUMED COMÉRCIO LTDA						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	MEPILEX TRANSFER MEDINDO 15 X 20 CM - CX COM 05 UNIDADES.	MEPILEX	CX	240,00	1.250,00	300.000,00
3	BIATAIN AG ADESIVO 15X15cm	COLOPLAST	CX	120,00	180,00	21.600,00
4	BIATAIN SILICONE 7,5 X 7,5 - CX COM 10 UNIDADES	COLOPAST	CX	240,00	400,00	96.000,00
6	REDE TUBULAR POOLFIX PARA COTOVELO E JOELHOS (NUMERO 3) CX 01 UNIDADE	POOLTEX	CX	24,00	125,00	3.000,00
7	REDE TUBULAR POOLFIX PARA COTOVELO E JOELHOS (NUMERO 5) CX 01 UNIDADE	POOLTEX	CX	24,00	165,00	3.960,00
8	CREME BARREIRA 60ml - COMFEEL COLOPLAST - TUBOS	COLOPAST	TUBO	72,00	51,00	3.672,00
Total do Fornecedor:						<b>428.232,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.001.3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 (14/2019)

Nova Andradina – MS, 23 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ordenador de Despesa  
 CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro  
 237.827.651-68  
**EQUIPE DE APOIO:**  
**KATIUSCIA DE SOUZA LIMA**  
 EQUIPE DE APOIO  
 976.474.541-53  
**ELIANE ROSELI FONSECA**  
 EQUIPE DE APOIO  
 465.856.301-06  
**WELINTON BACHEGA BRITO**  
 EQUIPE DE APOIO  
 023.555.441-31  
**CIRUMED COMÉRCIO LTDA**  
 Representante: LUIZ JUSTINO MERLIN, CPF nº 285.544.509-49  
 Fornecedor

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019****PROCESSO: 75741/2019 FLY: 0333.0005963/2019**

**DAS PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e a empresa MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2019**.

**DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, FELINA E EQUINA PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSEOS - CCZ.

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 152/2019, a saber:

6318-MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	RAÇÃO CANINA: 25 KG COM PROTEÍNA BRUTA EQUIVALENTE A 20% INDICADO PARA ADULTOS.	SUPER DOG	SACO	200,00	75,00	15.000,00
2	RAÇÃO FELINA: 25 KG COM PROTEÍNA BRUTA EQUIVALENTE A 28% INDICADO PARA FILHOTES.	QUICAT MIX	SACO	200,00	115,00	23.000,00
3	RAÇÃO EQUINA 20 KG VARIANDO ENTRE RAÇÃO FARELADA E PELETIZADA.	BOM PESO	SACO	100,00	42,00	4.200,00
Total do Fornecedor:						<b>42.200,00</b>

**DA VALIDADE DOS PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

05.06.2.001.3.3.90.30.00.00.00.01 0002 (09/2019)

05.06.2.008.3.3.90.30.00.00.00.01 0014 (49/2019)

Nova Andradina – MS, 24 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Ordenador de Despesa  
 CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro  
 237.827.651-68  
**EQUIPE DE APOIO:**  
**KATIUSCIA DE SOUZA LIMA**  
 EQUIPE DE APOIO  
 976.474.541-53  
**ELIANE ROSELI FONSECA**  
 EQUIPE DE APOIO  
 465.856.301-06  
**WELINTON BACHEGA BRITO**  
 EQUIPE DE APOIO  
 023.555.441-31  
**MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME**  
 Representante: ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 204.749.541-53  
 Fornecedor

Replicado por incorreção

DECRETO Nº. 2.314, de 24 de Julho de 2019.

Publicado Diário Oficial n. 0654/2019 em 25 de julho de 2019, pág 03

**Declara Hóspede Oficial do Município de Nova Andradina - MS o Governador do Distrito 4470 do Rotary Internacional.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a visita do Excelentíssimo Governador do Rotary Club do Distrito 4470 Srº Antonio Eliseo Caballero Sena e sua esposa Embaixatriz Srº Gloria Motta Caballero, no dia 24 de julho de 2019, em Nova Andradina-MS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados **hóspedes oficiais** do Município de Nova Andradina-MS o Excelentíssimo Governador do Distrito 4470 do Rotary Internacional Srº Antonio Eliseo Caballero Sena e sua esposa Embaixatriz Srº Gloria Motta Caballero, durante suas estadias nesta cidade.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 24 de julho de 2019.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº:** 75867**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**CONTRATADO:** Claudilene Alves da Silva**PROCESSO SELETIVO Nº:** 001/2018

**OBJETO:** O presente edital, tem por objetivo regulamentar o processo de cadastramento e de seleção de professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência na Rede Municipal de Ensino de Nova Andradina, para o ano letivo de 2019, em substituição a professores legalmente afastados e as vagas puras que legalmente ainda não foram preenchidas.

**VIGÊNCIA:** 15/07/2019 a 19/12/2019**DATA DE CONVOCAÇÃO:** 15/07/2019**ASSINARAM:** Claudilene Alves da Silva e Fábio Zanata

hom pp 151-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.:75498/2019
- Licitação Nr.:151/2019
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 23/07/19
- Objeto da Licitação: Aquisição de INSUMOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES com a finalidade de atender a ação judicial em favor de Ana Carolina Santi Brambila Nantes, conforme Autos nº0802436-13.2015.8.12.0017.

**CONTRATADO:**

CIRUMED COMÉRCIO LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 428.232,00 (quatrocentos e vinte e oito mil duzentos e trinta e dois reais)

DATA: 23/07/19

-ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 149-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75648/2019  
 b) Licitação Nr.:149/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 23/07/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES. TIPO SELF-SERVICE E ÁGUA MINERAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE DOURADOS - MS, E NECESSITAM SE ALIMENTAR ANTES DE RETORNAREM A ESTA CIDADE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADO:

ISAAC MARCONDES DUTRA VALOR DA DESPESA: R\$ 70.400,00 (setenta mil quatrocentos reais)

DATA: 23/07/19

ARION AISLAN DE SOUSA

hom pp 150-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, VALTER VALENTIN PINTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75644/2019  
 b) Licitação Nr.:150/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 23/07/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, com prazo de entrega será de até 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI.

CONTRATADO:

JOAO DEFAVARI VALOR DA DESPESA: R\$ 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis reais)

DATA: 23/07/19

VALTER VALENTIN PINTO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 150-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75644/2019  
 b) Licitação Nr.:150/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 23/07/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, com prazo de entrega será de até 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI.

CONTRATADO:

SANDRA REINA LOPES 18180765865 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.299,00 (um mil duzentos e noventa e nove reais)

DATA: 23/07/19

HERNANDES ORTIZ-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 150-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, EMERSON NANTES DE MATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75644/2019  
 b) Licitação Nr.:150/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 23/07/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, com prazo de entrega será de até 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI.

CONTRATADO:

JOAO DEFAVARI VALOR DA DESPESA: R\$ 5.394,00 (cinco mil trezentos e noventa e quatro reais)

SANDRA REINA LOPES 18180765865 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.948,50 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA: 23/07/19

EMERSON NANTES DE MATOS-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 150-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, HERNANDES ORTIZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75644/2019  
 b) Licitação Nr.:150/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 23/07/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, com prazo de entrega será de até 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI.

CONTRATADO:

JOAO DEFAVARI VALOR DA DESPESA: R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais)

DATA: 23/07/19

HERNANDES ORTIZ-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 150-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, VALTER VALENTIN PINTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75644/2019  
 b) Licitação Nr.:150/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 23/07/19

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo self-service e marmiteix, com prazo de entrega será de até 01 (uma) hora após a solicitação da mesma, no Município de N.A/MS, com intuito de atender os departamentos das secretarias SEMPAD, SEMFIN e SEMADI.

CONTRATADO:

SANDRA REINA LOPES 18180765865 VALOR DA DESPESA: R\$ 1.948,50 (um mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA: 23/07/19

VALTER VALENTIN PINTO-SECRETÁRIO MUNICIPAL

hom pp 152-2019.TXT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:75741/2019  
 b) Licitação Nr.:152/2019  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 24/07/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA, FELINA E EQUINA PARA ATENDER AO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES - CCZ.

CONTRATADO:

MARIA LIDIA SOUZA DA SILVA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais)

DATA: 24/07/19

ARION AISLAN DE SOUSA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001 AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2018.**

**DAS PARTES:** O Município de Nova Andradina, e **WILSON VIERA DOS SANTOS**, resolvem, celebrar o presente termo.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo de cessão de uso, para o período de 12 (doze) meses, compreendido entre o dia **01/01/2019** até **31/12/2019 (doze meses)**, referente a 01 (um) Tanque Resfriador de Leite, com capacidade individual de 1.200 litros, cilíndrico vertical em aço inoxidável, marca GELA BRASIL LTDA, com manutenção das condições originariamente pactuadas, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 14 de janeiro de 2019.

**José Gilberto Garcia**

Prefeito Municipal

Autorizante

**WILSON VIERA DOS SANTOS**

Produtor

Autorizado

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO nº 040/2019**

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 88/2018 resolve registrar o **ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2019**, celebrado com a Empresa: SILVIA ADRIANA DA SILVA -MEI.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo da Notificação Extrajudicial anexada às páginas 148 e 149 do Processo 021/2019 em razão do descumprimento das cláusulas contratuais conforme Parecer Jurídico anexado à página 153.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Edital;
- As garantias sobre serviços prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre serviços prestados.

Sendo assim, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de julho de 2019.

**Edna Chulli**

Diretora Presidente - PREVINA

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 176/2017**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 176/2017, celebrado com a empresa Prosil Administradora e Construtora Ltda.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratantes e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 30 de julho de 2019.

**Eng. Julio Cesar Castro Marques**

Secretário Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 159/2019 - DL
CNPJ: 12.800.148/0001457 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS	Processo Administrativo: 159/2019 Processo de Licitação: 1607/2019 Data do Processo:
	Folhas: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Diretor Geral, NELSON CUSTÓDIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.866/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 159/2019  
 b) Licitação Nr.: 159/2019-DL  
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
 d) Data Homologação: 19/07/2019  
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA JURICA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA EMERGENCIAL DE TRACHEOSTOMIA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Total dos Itens
- 000702 - FABRI & ABEGAO LTDA	1	0,0000	2,100,00
	1		2,100,00

Nova Andradina, 19 de Julho de 2019.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA - DIR. GERAL

**PORTARIA Nº. 200/2019****CONCEDE APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005 AO SR. JOSÉ DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71 e seguintes da Lei Municipal n.º 993/2011.

**RESOLVE**

**ART. 1º** - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA INTEGRAL PELA REGRA DE TRANSIÇÃO DO ARTIGO 3º DA EC 47/2005, para **JOSÉ DA SILVA**, com fundamento no artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação conferida pela Emenda Constitucional n.º 47/2005, artigo 3º parágrafo único, combinados com os art. 72 e parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 2º** - Fixar o valor do benefício em conformidade com a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, observado o artigo 40 § 2º da CF/88, com reajuste na forma do artigo 7º da EC/41, por força do artigo 3º parágrafo único da EC/47 e artigo 72 parágrafo único da Lei Municipal n.º 993/2011.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2019.

Nova Andradina (MS), 30 de julho de 2019.

EDNA CHULLI  
Diretora Presidente - PREVINA

ADRIANA RODRIGUES PIMENTA  
Diretora de Benefícios - PREVINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2019.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 166/2019 do processo nº 73329/2019 - FLY nº 0333.0003553/2019, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto nº 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços para confecção e instalação de prateleiras e grade de proteção em telas com uma porta, para atender Almoxarifado e o Arquivo Geral da Prefeitura, conforme CI nº 46/2019/ e Solicitação nº 699/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: Mais Acessados - Licitações, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 12/08/2019 às 07h30min horas (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 30 de julho de 2019.

Eliane Roseli Fonseca  
Pregoeiro (a)

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 187/2019**

**CONTRATANTES: CESSÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, entre MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado à empresa **IZABELLA GUARNIERI AMORIM - ME**, e a empresa **FRANCIELI DOS SANTOS MAXIMIANO - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrar o presente Termo Aditivo nº 001.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo Aditivo de nº 001 se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei 8.987/95 e outras legislações afins, e pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **CESSÃO DA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DO RAMO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PRINCIPAL DE SORVETERIA**, localizado nas dependências da Praça Brasil - Lote Nº 01, Pavimento térreo, com área total de 32,35 m², localizado na Av. Eurico Soares Andrade, próximo ao monumento Brasil, neste município, da empresa **TRANSMITENTE** para a empresa **CESSIONÁRIA**, com anuência do Poder Público CONCEDENTE.

A **TRANSMITENTE** que ora realiza a cessão integral da concessão objeto deste termo retira-se da relação contratual e renuncia a qualquer direito referente à cessão, sendo a empresa **CONCESSIONÁRIA** titular dos direitos e deveres a partir da vigência deste termo.

Nova Andradina - MS, 25 de julho de 2019.

**JOSÉ GILBERTO GARCIA**  
Prefeito Municipal  
Concedente

**VALTER VALENTIN PINTO**  
Secretário Municipal de Planejamento  
e Administração  
Ordenador de Despesa  
Concedente

**IZABELLA GUARNIERI AMORIM - ME**  
Izabella Guarnieri Amorim  
Concessionária

**FRANCIELI DOS SANTOS MELO**  
MAXIMIANO - ME  
Francieli dos Santos Melo Maximiano  
Transmitente

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº. 156, de 1º de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o benefício da aposentadoria integral pela regra de transição do artigo 6º da EC 41/2003 concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina - PREVINA, conforme Portaria nº 046/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago um cargo efetivo de **Profissional de Educação**, integrante da Carreira de Atividades Auxiliares, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da Prefeitura Municipal, em decorrência da concessão da aposentadoria da servidora **SUZANA PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula 2040, pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Andradina-MS, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2019 (autos 71.568/2019).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a concessão da aposentadoria da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 1º de março de 2019.  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL